



Documento de sessão

A8-0379/2017

27.11.2017

RELATÓRIO

referente à posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017 da União Europeia para o exercício 2017: Redução de dotações de pagamento e de autorização em conformidade com as previsões de receitas e despesas atualizadas (recursos próprios e coimas)
(14275/2017 – C8-0417/2017 – 2017/2217(BUD))

Comissão dos Orçamentos

Relator: Jens Geier

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU.....	3
INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO.....	6
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO.....	7

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

referente à posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017 da União Europeia para o exercício 2017: Redução de dotações de pagamento e de autorização em conformidade com as previsões de receitas e despesas atualizadas (recursos próprios e coimas) (14275/2017 – C8-0417/2017 – 2017/2217(BUD))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 314.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
 - Tendo em conta o artigo 106.º-A do Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica,
 - Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002¹, nomeadamente o artigo 41.º,
 - Tendo em conta o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2017, que foi definitivamente adotado em 1 de dezembro de 2016²,
 - Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 do Conselho, de 2 de dezembro de 2013, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020³,
 - Tendo em conta o Acordo Interinstitucional, de 2 de dezembro de 2013, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira⁴,
 - Tendo em conta o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017 adotado pela Comissão em 9 de outubro de 2017 (COM(2017)0597),
 - Tendo em conta a posição sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017, adotada pelo Conselho em segunda-feira, 27 de novembro de 2017 e transmitida ao Parlamento Europeu na na mesma data (14275/2017 – C8-0417/2017),
 - Tendo em conta os artigos 88.º e 91.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Orçamentos (A8-0379/2017),
- A. Considerando que o objetivo do projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017 é atualizar o lado das despesas e o lado das receitas do orçamento, a fim de ter em conta a evolução mais recente;

¹ JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.

² JO L 51 de 28.2.2017.

³ JO L 347 de 20.12.2013, p. 884.

⁴ JO L 373 de 20.12.2013, p. 1.

- B. Considerando que, do lado da despesa, o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017 reduz o nível de dotações de pagamento em 7 719,7 milhões de EUR, sobretudo nas rubricas orçamentais da categoria 1b, (Coesão económica, social e territorial), e, em menor medida, das categorias 2 (Crescimento sustentável: recursos naturais), 3 (Segurança e cidadania) e 4 (Europa global), e no Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), reduzindo assim em conformidade as contribuições nacionais;
- C. Considerando que o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017 reduz o nível das dotações de autorização em 15,33 milhões de EUR na categoria 2 e liberta 46 milhões de EUR em dotações de autorização no FSUE;
- D. Considerando que, do lado da receita, o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017 inclui também ajustamentos ligados às previsões dos recursos próprios tradicionais (ou seja, direitos aduaneiros e quotizações sobre o açúcar) e das bases do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e do rendimento nacional bruto (RNB), bem como a orçamentação das correções do Reino Unido de 2013 e 2016 e o respetivo financiamento;
- E. Considerando que o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017 tem em conta um montante total de 3 209,7 milhões de euros de multas que se tornou definitivo e que é superior ao nível inicialmente previsto para o exercício orçamental de 2017, e atribui a diferença entre os dois montantes (que ascende a 2 209,7 milhões de EUR) à redução das contribuições dos Estados-Membros para o orçamento da UE a título de recursos próprios;
- F. Considerando que o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017 dá origem a um reembolso para os orçamentos nacionais de 9 829,6 milhões de EUR para além do reembolso de 6 405 milhões de EUR já confirmado à luz do orçamento retificativo n.º 2/2017;
1. Manifesta a sua profunda preocupação com o excedente dos pagamentos de 7 719,7 milhões de EUR; exprime particular surpresa com a situação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) na subcategoria 1b, relativamente aos quais os Estados-Membros baixaram em 5,9 mil milhões de EUR as suas previsões de pedidos de pagamento apresentadas em julho, devido aos atrasos persistentes na execução dos programas, privando assim muitos projetos e beneficiários potenciais do apoio da União; lamenta igualmente que os Estados-Membros não tenham conseguido lançar os seus programas nacionais a favor do Fundo para o Asilo e a Integração (FAMI) e do Fundo para a Segurança Interna (FSI) ao ritmo previsto nem aplicar adequadamente os regimes de recolocação de refugiados, o que resultou num corte de 287,6 milhões de EUR na categoria 3;
 2. Toma nota da análise da Comissão sobre as causas da subexecução na subcategoria 1b, como, por exemplo, a ênfase na absorção das dotações para 2007-2013, a adoção tardia das bases jurídicas, a morosidade do processo de designação das autoridades nacionais, as alterações introduzidas pelo novo quadro jurídico e a falta de incentivos devido à regra de anulação N +3; manifesta a sua preocupação pelo facto de, segundo as previsões mais recentes da Comissão no tocante aos pagamentos, a subexecução continuar nos próximos anos, tendo como resultado um montante adicional de 31 mil milhões de EUR de pagamentos que se repercutirá no próximo quadro financeiro

plurianual (QFP); regista que nem todos os Estados-Membros têm as mesmas dificuldades de execução; solicita em particular aos Estados-Membros com um nível muito elevado de subexecução que tomem as medidas necessárias para executar de forma adequada os programas acordados conjuntamente com a União, com a assistência da Comissão;

3. Lamenta os atrasos no pagamento dos fundos da União nos países da vizinhança ou em fase de pré-adesão, o que resultou numa redução significativa dos pagamentos (702,2 milhões de EUR) numa altura em que seriam mais necessários; reconhece o contexto imprevisível em que a União é por vezes chamada a atuar; convida a Comissão a tomar as medidas necessárias, nomeadamente através de maior diálogo político e assistência técnica, para evitar tais atrasos;
4. Em contrapartida, regista com satisfação que os programas da União no âmbito da subcategoria 1a (Competitividade para o crescimento e o emprego) são, em geral, bem executados, tal como comprovado pelo presente projeto de orçamento retificativo e pela recente adoção da transferência global em que a subcategoria 1a absorve uma parte significativa da subexecução dos pagamentos noutras categorias; salienta que tal demonstra que a abordagem constante do Conselho de reduzir as dotações desta subcategoria em razão de uma alegada falta de capacidade de absorção está errada;
5. Lamenta, mais uma vez, que os montantes recuperados da subexecução dos programas da União e das coimas no âmbito da política de concorrência da União se destinem a reduzir as contribuições baseadas no RNB dos Estados-Membros em vez de serem utilizados para financiar as prioridades da União; realça que o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017 dá origem a um reembolso de contribuições baseadas no RNB no montante de 9 829,6 milhões de EUR aos Estados-Membros para além do reembolso de 6 405 milhões de EUR já aprovado no orçamento retificativo n.º 2/2017; chama a atenção para o facto de o desacordo entre os dois ramos da autoridade orçamental no que diz respeito à despesa do orçamento da União para 2018, após a leitura do Parlamento e no início do período de conciliação, ascender apenas a 3 619,8 milhões de EUR em dotações de autorização e 2 182,4 milhões de EUR em dotações de pagamento;
6. Aprova a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 6/2017;
7. Encarrega o seu Presidente de declarar o orçamento retificativo n.º 6/2017 definitivamente adotado e de assegurar a sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*;
8. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Tribunal de Contas e aos parlamentos nacionais.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO COMPETENTE
QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO**

Data de aprovação	22.11.2017
Resultado da votação final	+: 32 -: 2 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Nedzhmi Ali, Richard Ashworth, Reimer Böge, Lefteris Christoforou, Gérard Deprez, Manuel dos Santos, José Manuel Fernandes, Jens Geier, Esteban González Pons, Ingeborg Gräßle, Iris Hoffmann, Monika Hohlmeier, John Howarth, Bernd Kölmel, Zbigniew Kuźmiuk, Vladimír Maňka, Siegfried Mureşan, Liadh Ní Riada, Jan Olbrycht, Urmas Paet, Răzvan Popa, Paul Rübig, Jordi Solé, Patricija Šulin, Eleftherios Synadinos, Indrek Tarand, Inese Vaidere, Daniele Viotti, Tiemo Wölken, Marco Zanni
Suplentes presentes no momento da votação final	Jean-Paul Denanot, Andrey Novakov
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Jonathan Bullock, Javi López

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

32	+
ALDE	Nedzhmi Ali, Gérard Deprez, Urmas Paet
ECR	Richard Ashworth, Zbigniew Kuźmiuk, Bernd Kölmel
EFDD	Jonathan Bullock
ENF	Marco Zanni
PPE	Reimer Böge, Lefteris Christoforou, José Manuel Fernandes, Esteban González Pons, Ingeborg Gräßle, Monika Hohlmeier, Siegfried Mureşan, Andrey Novakov, Jan Olbrycht, Paul Rübig, Patricija Šulin, Inese Vaidere
S&D	Jean-Paul Denanot, Jens Geier, Iris Hoffmann, John Howarth, Javi López, Vladimír Maňka, Răzvan Popa, Daniele Viotti, Tiemo Wölken, Manuel dos Santos
VERTS/ALE	Jordi Solé, Indrek Tarand

2	-
GUE	Liadh Ní Riada
NI	Eleftherios Synadinos

0	0

Legenda dos símbolos utilizados

+ : a favor

- : contra

0 : abstenções